



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1.517/2012

O DESEMBARGADOR HAROLDO OLIVEIRA REHEM, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a mensagem da Diretora Geral contida no e-mail do dia 10 de setembro de 2012, dirigida ao Secretário de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a *Comissão de Cerimonial* responsável pela realização das solenidades formais e não formais da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e dos Cartórios Eleitorais, os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Técnicos Judiciários Área Administrativa, **INAIARA ALBUQUERQUE MADEIRA NORONHA**, matrícula nº 381, para **presidente**, **IVO FARIAS CAVALCANTE**, matrícula nº 125, **MYRNA DOS REIS VELOSO**, matrícula nº 347, **JOANA D'ARC FREIRE VIEIRA**, matrícula nº 99, **GIRLANE MUNIZ GOMES ROCHA**, matrícula nº 367 e a servidora removida do TRE/MA para este Tribunal, **JOZIELE COIMBRA BORGES DE ANDRADE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 999928, para **membros**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 601/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 11 de setembro de 2010.

HAROLDO OLIVEIRA REHEM

Presidente do TRE/PI

